



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

## SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO NÍVEL I

### EDITAL N.º 001

A Universidade Federal de Viçosa e o Instituto de Ciências Humanas, através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de **2 monitor(es) voluntário(s), nível I**, para atuar(em) na(s) disciplina (s) Teoria Geral da Administração e Empreendedorismo e Inovação I, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail [herbert.martins@ufv.br](mailto:herbert.martins@ufv.br), o Histórico Escolar e o requerimento de inscrição preenchido.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por dois professores, indicados pelo Departamento/Instituto.

5. O exame dos candidatos constará de prova oral e da análise do histórico escolar:

5.1. Cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais da prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 70 pontos.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo site da Diretoria de Ensino, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.
9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

Florestal, 27 de Setembro de 2022.

Coordenador das disciplinas  
Assinatura e carimbo